



Comprovante de Publicação

Nº: **13316**

Data/Hora Veiculação: **19/11/2012 16:42**

Ato: **PORTARIA Nº 38.183/2012**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado.**

Identificação: **4394/2012**

Data Publicação : **20/11/2012**

Completo

PORTARIA Nº 38.183/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2858 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 5028 20,00 27/07/12 SMSA BERNADETTE CHARVET MACHADO Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.14 16:03:40 -0200 HRCL307.GER - 17/09/2012 - 2:34:43 PM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br